



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.468/270/24

“Nomeia os Conselheiros Tutelares escolhidos para desempenhar funções no mandato 2024-2027”.

O Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu art. 50, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.643, de 02 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear para a função pública de Conselheiro Tutelar, como titulares:

- I – Daiane Aparecida Castilhos de Souza
- II – Joscelaine de Fátima Bussoloto
- III – Nikolly Dall Agnol da Costa
- IV – Sheyla Piardi Mondo
- V – Miréia Lais Arend da Rosa

Art. 2º Nomear para a função pública de Conselheiro Tutelar, como suplente:

- I – Anita Santos Lima
- II – Cláudia Lima Vieira

Art. 3º Os Conselheiros Tutelares nominados nos artigos 1º e 2º, na qualidade de titulares e suplentes, exercerão o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 9 de janeiro de 2027.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.**


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 05 de janeiro de 2024.


Carla M. da Silveira Corso
Sec. Municipal de Administração